



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

CREDENCIAMENTO: 07 DE JUNHO DE 2017 as 09h00s

ABERTURA: Após o Credenciamento

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Rua Belica, nº 90, Sala 10, Bairro Parque das Abelhas, Nesta, Cep: 36.325.000

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, com endereço na Rua Belica, nº 90, Sala 10, Bairro Parque das Abelhas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.579/0001-53, isenta de inscrição estadual, torna público, através do Pregoeiro Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG, designados pela portaria nº 014 de 02 de Janeiro de 2017, a abertura do Processo Licitatório nº 050/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 027/2017, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, bem como os Decretos Municipais 1827/11 e 1900/12 com suas alterações posteriores e demais legislações correlatas.

I - OBJETO

1.1- Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2017, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos, conforme especificação contida no **Anexo I- Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

II - EDITAL

2.1 - Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

III - ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para atendimento à todos as Secretarias e órgãos conveniados.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

4.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas:

- a) - Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea por ato do Poder Público de qualquer esfera;
- b) - Em consórcio;
- c) - Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.3 - E que incidir no disposto no art. 9º da Lei 8666/93.

4.4 - A observância das vedações é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo seu descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

V - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

5.1 - Os envelopes contendo “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro, no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº. 01
À PREFEITURA DE TIRADENTES/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
“PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE Nº. 02
À PREFEITURA DE TIRADENTES/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017.
“DOCUMENTAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

VI - CREDENCIAMENTO

6.1 - O credenciamento e entrega dos envelopes será às 09h00s (nove horas) do dia 07 de Maio de 2017;

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (**Anexo II**), dando poderes para apresentar



proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante;

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente;

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial;

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2 e 6.7 juntamente com o envelope de propostas e terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos;

6.7-Deverá ser apresentado junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme **Anexo VI**;

6.8-As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir dos direitos concedidos pela Lei Complementar 123/06 deverão demonstrar o enquadramento apresentando **Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial competente, consoante artigo 8º da Instrução Normativa Nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC**, bem como declaração referente ao Artigo 3º da LC 123/2006, conforme modelo, **Anexo V**.

6.9-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

VII - DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

7.1 - Aberta a sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, este fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que dar-se-á início a fase de classificação com a abertura do (ENVELOPE Nº1).

VIII - DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.2 - A proposta deverá apresentar:

Preço Por Item, em numeral, contendo especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, **marca/procedência** (quando for o caso), valor unitário e o valor total da proposta em numeral e por extenso de acordo com a descrição contida no **Anexo III** do presente edital;

a) O valor unitário e valor total de cada item;

b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;



c) Declaração que no (s) preço (s) proposto (s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Tiradentes /MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) Para o item nº 04 do Lote nº 01 o licitante deverá apresentar junto a proposta comercial, declaração de que apresentará em até 05 (cinco) dias antes do evento os certificados de brigadistas com qualificação de nível intermediário, em observância à instrução técnica nº12 e NBR 14.276, com as atribuições e responsabilidades elencadas na instrução técnica 33/2013 de todos os envolvidos no evento.

e) Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país com 02 (duas) casas decimais;

8.3 - Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº. 8.666/93).

8.4 - A proposta deverá seguir o modelo **Anexo III**.

8.7-O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

IX - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 - Habilitação jurídica:

9.1.2 - CNPJ da Empresa.

9.2 - Regularidade Fiscal:

9.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.3 - Certidão Negativa dívida ativa da União;

9.2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5 - Prova de Regularidade relativa á débitos trabalhistas (CNDT).

9.3 - Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:

9.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Respectivo Estado.

9.3.2-Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em situação de validade ou devendo ser datada dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão;

9.3.3-Alvará de licença e funcionamento, caso ainda não tenha ocorrido a renovação para este exercício ou o documento seja emitido com validade indeterminada deverá ser apresentado a taxa do pagamento referente ao exercício;

9.3.4 -**Atestado de capacidade técnica**, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha prestado objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

Federal, ou ainda, para empresas privadas (com o carimbo do CNPJ da empresa), e que tenha atendido a todos os quesitos inclusive quanto aos prazos de entrega.

9.3.5- Apresentação de certidão do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da empresa constando responsável técnico (exceto para os itens: 03,04 e 05 do Lote nº 01) pelo item e respectivas instalações elétricas.

9.3.6-Para o item de nº 03 do Lote nº 01 os licitantes deverão apresentar:

a) Certificado de regularidade no cadastro técnico federal emitido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

b) Licença de Operação e funcionamento, emitida pelo COPAM ou órgão equivalente.

c) Declaração ambiental de coleta de transporte e destinação de efluentes líquidos, proveniente de banheiro químico emitida pelo COPAM ou órgão equivalente.

9.3.7 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo-Anexo IV).

9.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

9.5. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.6. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Ato Convocatório e seus Anexos deverá o Pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a concessão de prazos, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.8. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma **restrição**.

9.9. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar percentual inferior ao menor ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.9.1. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

9.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.9 deste título, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou fracassar a licitação.

9.10. O Pregoeiro poderá efetuar consulta no site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos



extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.11. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.12. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.13. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06;

9.14. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1 - Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, no horário previsto, será aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados ou que não tenham representante na sessão.

10.2 - Classificação das Propostas Comerciais:

10.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2 - O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3 - Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3 - Lances Verbais:

10.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto na situação prevista no § 2º do art.44, da LC 123, de 14 de Dezembro de 2006.

10.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último



preço apresentado pelo licitante, o outro registrado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3.4 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4 – Julgamento:

10.4.1 - Para julgamento e classificação das propostas, **será adotado o critério de menor preço por lote**, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

10.4.2 - Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4 - Apurada a melhor proposta que atenda o Edital, o Pregoeiro deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.

10.4.5 - Sendo aceitável a oferta de **Menor Preço por Lote**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7 - Se a proposta não for aceitável, ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

10.4.8 - Os licitantes remanescentes terão seus preços registrados e poderão ser convocados para assinarem Ata de Registro de Preços, caso ocorra à desistência do primeiro colocado ou cancelamento da Ata.

10.4.9 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.4.10 - Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata pelo licitante vencedor, o Pregoeiro deixará à disposição dos licitantes julgados desclassificados os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, para retirá-los.

XI - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 - Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

11.2 - A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.

11.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

11.4 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.6 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 05 (cinco) dias.

11.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita pelo menor preço por item.

12.2 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII - ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- A detentora deverá entregar o objeto até 24hs (vinte e quatro horas) antes da realização do evento, sob pena de responsabilidade, com exceção do item nº 04 do lote de nº 01 e deverão ser desinstalados no prazo máximo 48hs (Quarenta e oito horas).

13.2- Em relação ao item de nº 04 do lote de nº 01 a prestação de serviço será determinada pela Secretaria de Cultura e Turismo junto a empresa detentora com antecedência, de acordo com as necessidades respectivas a cada evento.

13.3-Eventuais atrasos na prestação dos serviços deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e no contrato.

13.4-O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento total e definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal pela Contratante.

13.5-O Fornecedor deverá apresentar junto à fatura ou nota fiscal eletrônica os documentos fiscais atualizados.

13.6-O pagamento do objeto fornecido só será efetuado, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas e emissão da Nota Fiscal Eletrônica.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

13.7-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.8-Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.9-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração.

13.10- Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, nome do banco, e nº da agência para fins de pagamento.

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1 - As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

02.004.001.23.695.0103.2.103.3.3.90.39.00 - Ficha: 0171
02.004.002.13.391.0128.2.128.3.3.90.39.00 - Ficha: 0176
02.004.003.13.391.0108.2.108.3.3.90.39.00 - Ficha: 0189
02.004.003.13.391.0118.2.118.3.3.90.39.00 - Ficha: 0202
02.004.003.13.391.0119.2.119.3.3.90.39.00 - Ficha: 0205
02.004.003.13.391.0120.1.120.3.3.90.39.00 - Ficha: 0207
02.004.003.13.391.0121.2.121.3.3.90.39.00 - Ficha: 0209
02.004.003.13.391.0122.2.122.3.3.90.39.00 - Ficha: 0211
02.004.003.13.391.0123.2.123.3.3.90.39.00 - Ficha: 0213
02.004.003.13.391.0124.2.124.3.3.90.39.00 - Ficha: 0214
02.004.003.13.391.0125.2.125.3.3.90.39.00 - Ficha: 0215
02.004.003.13.391.0266.2.129.3.3.90.39.00 - Ficha: 0218
02.004.003.13.391.0266.2.267.3.3.90.39.00 - Ficha: 0223
02.004.003.13.391.0273.2.274.3.3.90.39.00 - Ficha: 0228
02.004.003.13.392.0127.2.127.3.3.90.39.00 - Ficha: 0235
02.004.003.23.695.0089.2.089.3.3.90.39.00 - Ficha: 0245
02.004.003.23.695.0091.2.091.3.3.90.39.00 - Ficha: 0250
02.004.003.23.695.0093.2.093.3.3.90.39.00 - Ficha: 0253
02.004.003.23.695.0094.2.094.3.3.90.39.00 - Ficha: 0255
02.004.003.23.695.0095.2.095.3.3.90.39.00 - Ficha: 0257
02.004.003.23.695.0096.2.096.3.3.90.39.00 - Ficha: 0259
02.004.003.23.695.0097.2.097.3.3.90.39.00 - Ficha: 0261
02.004.003.23.695.0098.2.098.3.3.90.39.00 - Ficha: 0263
02.004.003.23.695.0099.2.099.3.3.90.39.00 - Ficha: 0265
02.024.002.23.695.0103.2.103.3.3.90.39.00 - Ficha: 0800
02.024.003.13.391.0128.2.128.3.3.90.39.00 - Ficha: 0805
02.024.001.13.391.0123.2.123.3.3.90.39.00 - Ficha: 0831
02.024.001.13.391.0124.2.124.3.3.90.39.00 - Ficha: 0832
02.024.001.13.391.0125.2.125.3.3.90.39.00 - Ficha: 0833
02.024.001.13.391.0266.2.129.3.3.90.39.00 - Ficha: 0836



02.024.001.13.391.0273.2.274.3.3.90.39.00 - Ficha: 0843
02.024.001.23.695.0091.2.091.3.3.90.39.00 - Ficha: 0864
02.024.001.23.695.0093.2.093.3.3.90.39.00 - Ficha: 0867
02.024.001.23.695.0094.2.094.3.3.90.39.00 - Ficha: 0869
02.024.001.23.695.0095.2.095.3.3.90.39.00 - Ficha: 0871
02.024.001.23.695.0096.2.096.3.3.90.39.00 - Ficha: 0873
02.024.001.23.695.0097.2.097.3.3.90.39.00 - Ficha: 0875
02.024.001.23.695.0098.2.098.3.3.90.39.00 - Ficha: 0877
02.024.001.23.695.0099.2.099.3.3.90.39.00 - Ficha: 0879

14.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

XV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

15.2 - A recusa na assinatura da ata sem justa causa, quando regularmente convocado, acarretará em multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

XVI - CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1 - Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte:

16.1.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.1.3 - A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.1.4 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.



16.1.5 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.1.5.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.1.5.2 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.1.5.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1 - Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços conforme minuta constante do **Anexo VII**.

17.2 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo equivalente, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subseqüentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar o desconto nos preços registrados.

17.3 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4 - A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

17.5 - A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.6 - Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão da Ata de Registro de Preços.

XVIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - A inexecução total ou parcial na entrega do objeto licitado ensejará o cancelamento da Ata de Registro de Preços bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

19.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

19.3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

19.4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

19.5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.6 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

19.6.1- Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados o Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

19.6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

19.7 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

19.9 - A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.10 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site www.tiradentes.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço especificado no caput deste edital.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

19.11 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.tiradentes.mg.gov.br com vista a possíveis alterações e avisos.

19.12 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites www.tiradentes.mg.gov.br ou na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, com vista a possíveis alterações e avisos.

19.13- Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (32) 3355-1412/2042 de segunda a sexta das 8h00 às 15h00.

19.14- Fica eleito o foro da Comarca de São João Del-Rei, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Tiradentes, 22 de Maio de 2017.

Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2017, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos, conforme discriminado em tabela abaixo;

LOTE Nº 01				
Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado
01	12	UN	GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA 260 KVA , silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros por fase e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável, ART e laudo técnico.	2.750,00
02	12	UN	GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA 180 KVA , silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros por fase e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável, ART e laudo técnico.	2.383,33
03	500	UN	BANHEIROS QUÍMICOS: masculinos e femininos, inclusive para deficientes físicos, componentes básicos: laterais, porta, batente, piso e tanque de contenção de dejetos em polietileno rotomoldado, papeleira, teto translúcido, chapéu do teto, altura 2200mm largura 1100mm comprimento 1120mm, altura do assento 460mm volume do tanque 280, litros, com assento e tampa; cestos de lixo; piso plástico antiderrapante; ponto de ventilação; trava de segurança (ocupado/livre); identificação externa (masculino/feminino); suspiro externo em polietileno (acoplado ao sanitário para eliminação de odores e gases internos); deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluindo despesas com transporte, instalação, recolhimento dos sanitários, funcionários, dispendo de todo o material necessário à higienização dos mesmos - produtos químicos para limpeza; sucção diária dos dejetos biológicos gerados nos	113,33



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			sanitários através de caminhão de sucção de propriedade da empresa contratada e destinação dos resíduos. Transporte, montagem e desmontagem de todo equipamento por conta do contratado. Além de apresentação dos seguintes documentos: Declaração ambiental de coleta, transporte e destinação de efluentes líquidos proveniente de banheiro químico emitida pela SEMAD e COPAM; - Certificado de regularidade no cadastro técnico federal/certificado de regularidade – CR, emitido pelo IBAMA. - Licença de operação e funcionamento, emitida pela SEMAD e COPAM	
04	400	UN	EQUIPE DE APOIO PARA AUXILIAR NA SEGURANÇA. Contratada deverá apresentar 05 dias antes do evento os certificados de brigadistas com qualificação de nível intermediário, em observância à instrução técnica nº 12 e nbr 14.276, com as atribuições e responsabilidades elencadas na instrução técnica 33/2013 de todos envolvidos no evento.	199,33
05	12	UN	TELÃO , especificação da estrutura do telão: -01 tela mapa em pvc sintético material específico semifosco de 4m x 3m com ilhós nas bordas;- estrutura em q30, sendo: 04 cubos 5 fase, 02 slive, 02 base, 02 pau de carga, 04 torre 3m, 04 torre 2m e 02 torre 1m;-01 haste em treliça de 06 metros fixada na q30 e com suporte para o projetor, cabo de aço aérea do projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 04 pinos semi eixos para fixação no solo, cintas tirantes com catraca de 10 metros para estabilização, 02 talhas de 01 toneladas cada. equipamento projeção: projetor de 2.500 ansilumens.	1.066,67
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01: R\$ 210.800,00				

LOTE Nº 02

Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado
01	60	UN	TENDAS 3M X 3M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.	163,33
02	60	UN	TENDAS 4M X 4M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG..	190,00
03	20	UN	TENDAS 5X5M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.	255,00
04	20	UN	TENDAS 6X6M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo	496,67



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

CBMMG.				
05	15	UN	TENDAS 8X8M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.	883,33
06	15	UN	TENDAS 10X10M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.	1.070,00
07	60	UN	TENDAS 3M X 3M com calha e balcão em 3 lados e fixada ao solo, com fechamento. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.	191,67
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02: R\$ 77.033,33				

LOTE Nº 03

Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado
01	08	UN	<u>PALCO 08MFRENTE X 06M LATERAL X 8M ALTURA EM 02 AGUAS</u> , estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características: teto 08m frente x 06m lateral x 8m altura e com 02 torres para p.a, sendo uma para cada lado, sendo em q30 ou q50, cobertura do teto e laterais em <u>lona branca antichama</u> e fundo em tela ortofônica;-talhas correspondente a estrutura; -piso 08m frente x 6m lateral aproximadamente em estrutura metálica coberto por madeira em <u>compensado naval de 18mm</u> , altura mínima de 1,5m em relação ao solo, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,30m e espaçamento entre as grades de 15cm no máximo, fechamento em lona ou malha preta, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; -pé direito do piso ao teto de 5m mínimo. -01 camarim em formato quadrado, medindo aproximadamente 03m x 03m, com acesso ao palco, com fechamentos; - área de serviço (house de mix) para ser montada a frente do palco, medida aproximada de 03m x 03m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva - aterramento conforme normas da ABNT, fixado ao solo e respectiva ART e laudos.	3.766,67
02	06	UN	<u>PALCO 10MFRENTE X 08M LATERAL X 8M ALTURA EM 02 AGUAS</u> , estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características: -teto 10m frente x 08m lateral x 8m altura e com 02 torres para p.a, sendo uma para cada lado, sendo em q30 ou q50, cobertura do teto e laterais em <u>lona branca antichama</u> e fundo em tela ortofônica; -talhas correspondente a estrutura; piso 10m frente x 08m lateral aproximadamente em estrutura metálica	4.766,67



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			coberto por madeira em <u>compensado naval de 18mm</u> , altura mínima de 1,5m em relação ao solo, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,30m e espaçamento entre as grades de 15cm no máximo, fechamento em lona ou malha preta, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; pé direito do piso ao teto de 5m mínimo. -01 camarim em formato quadrado, medindo aproximadamente 03m x 03m, com acesso ao palco, com fechamentos; -área de serviço (house de mix p.a) para ser montada a frente do palco, medida aproximada de 03m x 03m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva - aterramento conforme normas da ABNT, fixado ao solo e respectiva ART e laudos.	
03	08	UN	<u>PALCO 12MFRENTE X 10M LATERAL X 8M ALTURA EM 02 AGUAS</u> , estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características: -teto 12m frente x 10m lateral x 8m altura e com 02 torres para p.a, sendo uma para cada lado, sendo em q30 ou q50, cobertura do teto e laterais em <u>lona branca antichama</u> e fundo em tela ortofônica; -talhas correspondente a estrutura; -piso 12m frente x 10m lateral aproximadamente em estrutura metálica coberto por madeira em <u>compensado naval de 18mm</u> , altura mínima de 2m em relação ao solo, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,30m e espaçamento entre as grades de 15cm no máximo, fechamento em lona ou malha preta, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; -pé direito do piso ao teto de 5,50m mínimo. -02 camarins em formato quadrado, medindo aproximadamente 05m x 05m com fechamentos e com tablado, com acesso ao palco; área de serviço com segundo piso em q30 (house de mix p.a) para ser montada a frente do palco, medida aproximada de 05m x 03m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva - área de serviço em q30(house de mix monitor) para ser montada ao palco, medida aproximada de 04m x 06m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva aterramento conforme normas da ABNT, fixado ao solo e respectiva ART e laudos.	6.333,33
04	04	UN	<u>PALCO 14MFRENTE X 10M LATERAL X 8M ALTURA EM 02 AGUAS</u> , estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características: -teto 14m frente x 10m lateral x 8m altura e com 02 torres para p.a, sendo uma para cada lado, sendo em q30 ou q50, cobertura do teto e laterais em <u>lona branca antichama</u> e fundo em tela ortofônica;-talhas correspondente a estrutura; piso 14m frente x 10m lateral aproximadamente em estrutura metálica coberto por madeira em <u>compensado naval de 18mm</u> , altura mínima de 2m em relação ao solo, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,30m e espaçamento entre as grades de 15cm no máximo, fechamento em lona ou malha preta, escada de acesso	7.666,67



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			metálica com corrimão em ambos os lados; pé direito do piso ao teto de 5,50m mínimo. 02 camarins em formato quadrado, medindo aproximadamente 05m x 05m com fechamentos e com tablado, com acesso ao palco; área de serviço com segundo piso em q30 (house de mix p.a) para ser montada a frente do palco, medida aproximada de 05m x 03m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva -área de serviço em q30(house de mix monitor) para ser montada ao palco, medida aproximada de 04m x 06m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva -aterramento conforme normas da ABNT, fixado ao solo e respectiva ART e laudos..	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$ 140.066,66				

LOTE Nº 04				
Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado
01	400	M	GRADIL DE ISOLAMENTO com respectiva ART.	17,67
02	300	M	FECHAMENTO DE LATA com respectiva ART.	22,33
03	200	M	ARQUIBANCADA metálica tubular, composta de passarela e mais 07 degraus tem como capacidade de público 02 pessoas por metro linear. O piso dos degraus de assento são executados em chapa preta 3 mm dobrada e enrijecido com apoio em sapatas de chapa 5 mm com perfis de chapa dobrada “u” e coberto em <u>maderites navais de 17 mm</u> . O formato da arquibancada é linear, em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 02 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,00 metros de comprimento x 2,00 metros de altura e travessas com tubo de 1 1/2" na chapa 13. Apresentar laudo técnico e ART.	376,67
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 04: R\$ 89.100,00				

LOTE Nº 05				
Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado
01	06	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 01) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO) 01 mesa digital 48 canais e 24 auxiliares; 01 gerenciador de sistema digital estéreo; 16 caixas de subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 24 caixas line array (cada caixa com 01 falantes de 12” de 450 w rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 04 amplificadores	8.216,67



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>12.000 watts rms cada; - 04 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 04 amplificadores 1.500 watts rms cada; - 02 caixa para intercon p.a e palco. Sonorização Para Dentro Do Palco (Monitor) - 01 mesa digital 48 canais e 24 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - sid fill estereo, sendo: 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12" no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); -01 amplificadores 8.000 watts rms cada; 01 amplificadores 5.600 watts rms cada; 01 amplificadores 1.200 watts rms cada; - 01 multicabo de 56 vias com 70 metros e spliter 15 metros; - 04 subsnake de 12 vias com 15m; - 04 microfones sem fio uhf; - 30 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 04 direct box ativo; - 14 direct box passivo; - 60 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 24 pedestais grandes; - 06 pedestais pequenos; - 10 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 01 sub para percussão (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 06 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 04 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10" e 01 caixa com 01 falante de 15",); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12"; - 08 fones para retorno, - 02 amplificadores para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 12 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 14 extensões com 05 entradas, ENTRE 5M A 20M. ILUMINAÇÃO - 20 beam 200 5r ou 230 7r; - 24 par led rgbwa 10w; - 24 par 64 foco 01 ou 02; - 08 atomic 300; - 12 elipsoidais; - 06 minibrut c/ 06 lâmpadas cada; - 02 máquinas de fumaça dmx; - 02 ventiladores; - 02 rack dimmer 12 canais cada digital e analogico; - 01 modulo dijonator 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 ou similar. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 12m frente x 09 lateral x 06 metros altura e 03 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.</p>	
02	20	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 02) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO)</p> <p>- 01 mesa digital 32 canais e 16 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 16 caixas de subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 24 caixas line array (cada caixa com 01 falantes de 12" de 450 w rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 04 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 04 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 04 amplificadores 1.500 watts rms cada; - 02 caixa para intercon p.a e palco.</p>	6.666.67



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR)</p> <p>- 01 mesa digital 32 canais e 16 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - sid fill estéreo, sendo: 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12" no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 5.600 watts rms cada; - 01 amplificadores 1.200 watts rms cada; - 01 multicabo de 36 vias com 60 metros e spliter 15 metros; - 03 subsnake de 12 vias com 15m; - 04 microfones sem fio uhf; - 25 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 02 direct box ativo; - 08 direct box passivo; - 40 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 15 pedestais grandes; - 04 pedestais pequenos; - 06 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 01 sub para percussão (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 06 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 04 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10" e 01 caixa com 01 falante de 15",); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12"; - 08 fones para retorno, - 01 amplificadores para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 08 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 08 estensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.</p> <p>ILUMINAÇÃO - 10 beam 200 5r ou 230 7r; - 16 par led rgbwa 10w; - 12 par 64 foco 01 ou 02; - 04 atomic 300; - 08 elipsoidais; - 04 minibrut c/ 06 lâmpadas cada; - 02 máquinas de fumaça dmx; - 02 ventiladores; - 01 rack dimme 12 canais cada digital e analógico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 ou similar. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 10m frente x 08 lateral x 05 metros altura e 02 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.</p>	
03	25	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 03) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO)</p> <p>- 01 mesa digital 32 canais e 08 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 12 caixas de subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 16 caixas line array (cada caixa com 01 falantes de 12" de 450 w rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 02 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 02 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 02 amplificadores 1.500 watts rms cada; - 02 caixa para intercon p.a e palco.</p> <p>SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR)</p> <p>- 01 mesa digital 32 canais e 08 auxiliares; - 01 gerenciador de</p>	4.933,33



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

		<p>sistema digital estéreo; - sid fill estereo,sendo: 02 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 02 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titanio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 5.600 watts rms cada; - 01 amplificadores 1.200 watts rms cada; - 01 multicabo de 36 vias com 40metros e spliter 10metros; - 02 subsnake de 12 vias com 15m; - 02 microfones sem fio uhf; - 15 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 02 direct box ativo; - 06 direct box passivo; - 30 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 15 pedestais grandes; - 04 pedestais pequenos; - 04 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 01 sub para percussão (caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 04 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 03 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10” e 01 caixa com 01 falante de 15”,); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12”; - 08 fones para retorno, - 01 amplificadores para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 04 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 06 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> <p>- 08 beam 200 5r ou 230 7r; - 12 par led rgbwa 10w; - 12 par 64 foco 01 ou 02; - 02 atomic 300; - 04 elipsoidais; - 02 minibrut c/ 06 lâmpadas cada; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 ventiladores; - 01 rack dimmer 12 canais cada digital e analogico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 ou similar. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 08m frente x 06 lateral x 05 metros altura e 02 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.</p>		
04	25	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 04)</p> <p>P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO)</p> <p>- 01 mesa digital 16 canais e 08 auxiliares ; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 08 caixas line array (cada caixa com 01 falantes de 12” de 450 w rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada; - 02 caixa para intercon p.a e palco.</p> <p>SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR)</p> <p>- 01 mesa digital 16 canais e 08 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - sid fill estereo,sendo: 02 caixas de grave</p>	2.700,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>(cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 02 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titanio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 5.600 watts rms cada; - 01 amplificadores 1.200 watts rms cada; - 01 multicabo de 20 vias com 40metros e spliter 10metros; - 01 subsnake de 12 vias com 15m; - 02 microfones sem fio uhf; - 12 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 02 direct box ativo; - 06 direct box passivo; - 20 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 10 pedestais grandes; - 04 pedestais pequenos; - 04 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 01 sub para percussão (caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 04 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 03 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10” e 01 caixa com 01 falante de 15”,); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12”; - 08 fones para retorno, - 01 amplificadores para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 04 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 06 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> <p>- 06 beam 200 5r ou 230 7r; - 12 par led rgbwa 10w; - 12 par 64 foco 01 ou 02; - 02 atomic 300; - 04 elipsoidais; - 02 minibrut c/ 06 lâmpadas cada; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 ventiladores; - 01 rack dimmer 12 canais cada digital e analógico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 <u>ou similar</u>. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 08m frente x 06 lateral x 05 metros altura e 02 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.</p>	
05	25	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 05)</p> <p>P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO)</p> <p>- 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares ; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titanio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada;</p> <p>SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR)</p> <p>- 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares; - 01 multicabo de 20 vias com 40metros e spliter 10metros;- 01 subsnake de 12 vias com 15m; - 02 microfones sem fio uhf; - 12 microfones (voz, percussão, bateria</p>	2.433,33



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>e metal); - 01 direct box ativo; - 04 direct box passivo; - 20 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 08 pedestais grandes; - 04 pedestais pequenos; - 04 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 02 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10" e 01 caixa com 01 falante de 15",); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12"; - 04 fones para retorno, - 01 amplificador para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 02 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 06 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> <p>- 04 beam 200 5r ou 230 7r; - 12 par led rgbwa 10w; - 02 atomic 300; - 02 minibrut c/ 04 lâmpadas cada; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 ventiladores; - 01 rack dimmer 12 canais cada digital e analógico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 <u>ou similar</u>. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 06m frente x 05 lateral x 04 metros altura e 01 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura..</p>	
06	20	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 06)</p> <p>P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO)</p> <p>- 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares ; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12" no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada;</p> <p>SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR)</p> <p>- 02 MICROFONES SEM FIO UHF; - 12 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 01 direct box ativo; - 04 direct box passivo; - 20 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 08 pedestais grandes; - 02 pedestais pequenos; - 04 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 02 amplificadores 8.000 watts rms cada;</p> <p>- 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10" e 01 caixa com 01 falante de 15",); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12"; - 04 fones para retorno, - 01 amplificador</p>	1.950,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 01 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 06 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.</p> <p>iluminação</p> <p>- 04 beam 200 5r ou 230 7r; - 12 par led rgbwa 10w; - 01 atomic 300; - 01 minibrut c/ 04 lâmpadas cada; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 ventiladores; - 01 rack dimmer 12 canais cada digital e analógico; - 01 modulo disjuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 <u>ou similar</u>. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 06m frente x 05 lateral x 04 metros altura e 01 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.</p>	
07	25	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 07) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO)</p> <p>- 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada;</p> <p>SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR)</p> <p>- 02 microfones sem fio uhf; - 04 microfones; - 04 direct box passivo; - 10 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 04 pedestais grandes; - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 04 estensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> <p>- 08 par led rgbwa 10w; - 01 atomic 300; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 modulo disjuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital; - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 06m frente x 05 lateral x 04 metros altura; Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura..</p>	1.736,67
08	30	UN	<p>Sonorização (porte 08) P.a. (som de frente para o público)</p> <p>- 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada;</p>	1.416,67



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

			Sonorização para dentro do palco (monitor) - 02 microfones sem fio uhf; - 04 direct box passivo; - 08 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 02 pedestais grandes; - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 04 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura..	
09	12	UN	SONORIZAÇÃO (PORTE 09) SONORIZAÇÃO DE LINHA - 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares ; - 02 microfones sem fio uhf; - 04 caixa com divisor passivo para as 03 vias, cada caixa com 01 falante de 15” de 800wrms, 01 alto falante de 12” de 800wrms e 01 drive t1 de 150 wrms, total 1.750 wrms; - 04 torres para as caixas, 2m x 2m x 1,5m altura; - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 04 direct box passivo; - 08 cabos de microfone entre 10m a 15m - 02 pedestais grandes; - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v;- 04 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m. - 12 cintas com catracas; Obs: sistema todo aterrado, e cabeamentos correpondente a estrutura.	1.283,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05: R\$ 574.616,66				

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como escopo fomentar o turismo e cultura no âmbito do Município de Tiradentes/MG, bem como promover a integração social da comunidade e fomentar a economia local, além de manter as tradições das festas locais e festejos cívicos.

AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurada a seguinte média de preços para verificação de disponibilidade orçamentária no decorrer da vigência da ata:

- Média estimada para a prestação dos serviços é de **R\$ 1.091.616,66 (Hum milhão noventa e um mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).**

METODOLOGIA

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item levando-se ainda em consideração as especificações do objeto bem como a qualidade dos mesmos.

ENTREGA E PAGAMENTO

O prazo de entrega será:



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

O prazo de entrega do objeto será de até 24hs (vinte e quatro horas) antes da realização do evento, sob pena de responsabilidade, com exceção do item nº 04 do lote de nº 01 e deverão ser desinstalados no prazo máximo 48hs (Quarenta e oito horas).

Em relação ao item de nº 04 do lote de nº 01 a prestação de serviço será determinada pela Secretaria de Cultura e Turismo junto a empresa detentora com antecedência, de acordo com as necessidades respectivas a cada evento.

O pagamento do objeto fornecido será efetuado, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento total e definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal pela Contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias apostiladas para o novo orçamento, ou seja, 2017, como condição para contratação.

02.004.002.13.391.0128.2.128.3.3.90.39.00 - Ficha: 0176
02.004.003.13.391.0108.2.108.3.3.90.39.00 - Ficha: 0189
02.004.003.13.391.0118.2.118.3.3.90.39.00 - Ficha: 0202
02.004.003.13.391.0119.2.119.3.3.90.39.00 - Ficha: 0205
02.004.003.13.391.0120.1.120.3.3.90.39.00 - Ficha: 0207
02.004.003.13.391.0121.2.121.3.3.90.39.00 - Ficha: 0209
02.004.003.13.391.0122.2.122.3.3.90.39.00 - Ficha: 0211
02.004.003.13.391.0123.2.123.3.3.90.39.00 - Ficha: 0213
02.004.003.13.391.0124.2.124.3.3.90.39.00 - Ficha: 0214
02.004.003.13.391.0125.2.125.3.3.90.39.00 - Ficha: 0215
02.004.003.13.391.0266.2.129.3.3.90.39.00 - Ficha: 0218
02.004.003.13.391.0266.2.267.3.3.90.39.00 - Ficha: 0223
02.004.003.13.391.0273.2.274.3.3.90.39.00 - Ficha: 0228
02.004.003.13.392.0127.2.127.3.3.90.39.00 - Ficha: 0235
02.004.003.23.695.0089.2.089.3.3.90.39.00 - Ficha: 0245
02.004.003.23.695.0091.2.091.3.3.90.39.00 - Ficha: 0250
02.004.003.23.695.0093.2.093.3.3.90.39.00 - Ficha: 0253
02.004.003.23.695.0094.2.094.3.3.90.39.00 - Ficha: 0255
02.004.003.23.695.0095.2.095.3.3.90.39.00 - Ficha: 0257
02.004.003.23.695.0096.2.096.3.3.90.39.00 - Ficha: 0259
02.004.003.23.695.0097.2.097.3.3.90.39.00 - Ficha: 0261
02.004.003.23.695.0098.2.098.3.3.90.39.00 - Ficha: 0263
02.004.003.23.695.0099.2.099.3.3.90.39.00 - Ficha: 0265
02.024.002.23.695.0103.2.103.3.3.90.39.00 - Ficha: 0800
02.024.003.13.391.0128.2.128.3.3.90.39.00 - Ficha: 0805
02.024.001.13.391.0123.2.123.3.3.90.39.00 - Ficha: 0831
02.024.001.13.391.0124.2.124.3.3.90.39.00 - Ficha: 0832
02.024.001.13.391.0125.2.125.3.3.90.39.00 - Ficha: 0833
02.024.001.13.391.0266.2.129.3.3.90.39.00 - Ficha: 0836



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

**02.024.001.13.391.0273.2.274.3.3.90.39.00 - Ficha: 0843
02.024.001.23.695.0091.2.091.3.3.90.39.00 - Ficha: 0864
02.024.001.23.695.0093.2.093.3.3.90.39.00 - Ficha: 0867
02.024.001.23.695.0094.2.094.3.3.90.39.00 - Ficha: 0869
02.024.001.23.695.0095.2.095.3.3.90.39.00 - Ficha: 0871
02.024.001.23.695.0096.2.096.3.3.90.39.00 - Ficha: 0873
02.024.001.23.695.0097.2.097.3.3.90.39.00 - Ficha: 0875
02.024.001.23.695.0098.2.098.3.3.90.39.00 - Ficha: 0877
02.024.001.23.695.0099.2.099.3.3.90.39.00 - Ficha: 0879**

CONDIÇÕES GERAIS

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Tiradentes 16 de Maio de 2017

**Moisés de Oliveira Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II
CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**

PROCURAÇÃO

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Tiradentes MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial para registro de Preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Ass. Do representante legal.

(Reconhecer firma)



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III
MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**

À

Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

TEL: _____

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2017, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos, conforme discriminado em tabela abaixo;

LOTE Nº 01					
Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado	R\$ Total estimado
01	12	UN	GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA 260 KVA , silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros por fase e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável, ART e laudo técnico.		
02	12	UN	GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA 180 KVA , silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros por fase e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável, ART e laudo técnico.		
03	500	UN	BANHEIROS QUÍMICOS: masculinos e femininos, inclusive para deficientes físicos, componentes básicos: laterais, porta, batente, piso e tanque de contenção de dejetos em polietileno rotomoldado, papeleira, teto translúcido, chapéu do teto, altura 2200mm largura 1100mm comprimento 1120mm, altura do assento 460mm volume do tanque 280, litros, com assento e tampa; cestos		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>de lixo; piso plástico antiderrapante; ponto de ventilação; trava de segurança (ocupado/livre); identificação externa (masculino/feminino); suspiro externo em polietileno (acoplado ao sanitário para eliminação de odores e gases internos); deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluindo despesas com transporte, instalação, recolhimento dos sanitários, funcionários, dispondo de todo o material necessário à higienização dos mesmos - produtos químicos para limpeza; sucção diária dos dejetos biológicos gerados nos sanitários através de caminhão de sucção de propriedade da empresa contratada e destinação dos resíduos. Transporte, montagem e desmontagem de todo equipamento por conta do contratado.</p> <p>Além de apresentação dos seguintes documentos: Declaração ambiental de coleta, transporte e destinação de efluentes líquidos proveniente de banheiro químico emitida pela SEMAD e COPAM; - Certificado de regularidade no cadastro técnico federal/certificado de regularidade – CR, emitido pelo IBAMA. - Licença de operação e funcionamento, emitida pela SEMAD e COPAM</p>		
04	400	UN	EQUIPE DE APOIO PARA AUXILIAR NA SEGURANÇA. Contratada deverá apresentar 05 dias antes do evento os certificados de brigadistas com qualificação de nível intermediário, em observância à instrução técnica nº 12 e nbr 14.276, com as atribuições e responsabilidades elencadas na instrução técnica 33/2013 de todos envolvidos no evento.		
05	12	UN	TELÃO , especificação da estrutura do telão: -01 tela mapa em pvc sintético material específico semifosco de 4m x 3m com ilhós nas bordas;- estrutura em q30, sendo: 04 cubos 5 fase, 02 slive, 02 base, 02 pau de carga, 04 torre 3m, 04 torre 2m e 02 torre 1m;-01 haste em treliça de 06 metros fixada na q30 e com suporte para o projetor, cabo de aço aérea do projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 04 pinos semi eixos para fixação no solo, cintas tirantes com catraca de 10 metros para estabilização, 02 talhas de 01 toneladas cada. equipamento projeção: projetor de 2.500 ansilumens.		

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01: R\$

LOTE N° 02

Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado	R\$ Total estimado
-------------	--------------	-------------	----------------------	--------------------------	---------------------------



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

01	60	UN	TENDAS 3M X 3M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.		
02	60	UN	TENDAS 4M X 4M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG..		
03	20	UN	TENDAS 5X5M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.		
04	20	UN	TENDAS 6X6M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.		
05	15	UN	TENDAS 8X8M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.		
06	15	UN	TENDAS 10X10M com calha e fixada ao solo, com fechamento quando necessário. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.		
07	60	UN	TENDAS 3M X 3M com calha e balcão em 3 lados e fixada ao solo, com fechamento. ART. Deverá também apresentar cópia do Certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBMMG.		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02: R\$					

LOTE N° 03

Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado	R\$ Total estimado
01	08	UN	<u>PALCO 08MFRENTE X 06M LATERAL X 8M ALTURA EM 02 AGUAS</u> , estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características: teto 08m frente x 06m lateral x 8m altura e com 02 torres para p.a, sendo uma para cada lado, sendo em q30 ou q50, cobertura do teto e laterais em <u>lona branca antichama</u> e fundo em tela ortofônica;-talhas correspondente a estrutura; -piso 08m frente x 6m lateral aproximadamente em estrutura metálica coberto por madeira em <u>compensado naval de 18mm</u> , altura mínima de 1,5m em relação ao solo, guarda corpo em material		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>metálico na altura mínima de 1,30m e espaçamento entre as grades de 15cm no máximo, fechamento em lona ou malha preta, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; -pé direito do piso ao teto de 5m mínimo.</p> <p>-01 camarim em formato quadrado, medindo aproximadamente 03m x 03m, com acesso ao palco, com fechamentos; - área de serviço (house de mix) para ser montada a frente do palco, medida aproximada de 03m x 03m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva - aterramento conforme normas da ABNT, fixado ao solo e respectiva ART e laudos.</p>		
02	06	UN	<p><u>PALCO 10MFRENTE X 08M LATERAL X 8M ALTURA EM 02 AGUAS</u>, estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características: -teto 10m frente x 08m lateral x 8m altura e com 02 torres para p.a, sendo uma para cada lado, sendo em q30 ou q50, cobertura do teto e laterais em <u>lona branca antichama</u> e fundo em tela ortofônica; -talhas correspondente a estrutura; piso 10m frente x 08m lateral aproximadamente em estrutura metálica coberto por madeira em <u>compensado naval de 18mm</u>, altura mínima de 1,5m em relação ao solo, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,30m e espaçamento entre as grades de 15cm no máximo, fechamento em lona ou malha preta, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; pé direito do piso ao teto de 5m mínimo.</p> <p>-01 camarim em formato quadrado, medindo aproximadamente 03m x 03m, com acesso ao palco, com fechamentos; -área de serviço (house de mix p.a) para ser montada a frente do palco, medida aproximada de 03m x 03m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva - aterramento conforme normas da ABNT, fixado ao solo e respectiva ART e laudos..</p>		
03	08	UN	<p><u>PALCO 12MFRENTE X 10M LATERAL X 8M ALTURA EM 02 AGUAS</u>, estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características: -teto 12m frente x 10m lateral x 8m altura e com 02 torres para p.a, sendo uma para cada lado, sendo em q30 ou q50, cobertura do teto e laterais em <u>lona branca antichama</u> e fundo em tela ortofônica; -talhas correspondente a estrutura; -piso 12m frente x 10m lateral aproximadamente em estrutura metálica coberto por madeira em <u>compensado naval de 18mm</u>, altura mínima de 2m em relação ao solo, guarda corpo em material metálico</p>		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>na altura mínima de 1,30m e espaçamento entre as grades de 15cm no máximo, fechamento em lona ou malha preta, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; -pé direito do piso ao teto de 5,50m mínimo. -02 camarins em formato quadrado, medindo aproximadamente 05m x 05m com fechamentos e com tablado, com acesso ao palco; área de serviço com segundo piso em q30 (house de mix p.a) para ser montada a frente do palco, medida aproximada de 05m x 03m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva - área de serviço em q30(house de mix monitor) para ser montada ao palco, medida aproximada de 04m x 06m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva aterramento conforme normas da ABNT, fixado ao solo e respectiva ART e laudos.</p>		
04	04	UN	<p><u>PALCO 14MFRENTE X 10M LATERAL X 8M ALTURA EM 02 AGUAS</u>, estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características: -teto 14m frente x 10m lateral x 8m altura e com 02 torres para p.a, sendo uma para cada lado, sendo em q30 ou q50, cobertura do teto e laterais em <u>lona branca antichama</u> e fundo em tela ortofônica;-talhas correspondente a estrutura; piso 14m frente x 10m lateral aproximadamente em estrutura metálica coberto por madeira em <u>compensado naval de 18mm</u>, altura mínima de 2m em relação ao solo, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,30m e espaçamento entre as grades de 15cm no máximo, fechamento em lona ou malha preta, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; pé direito do piso ao teto de 5,50m mínimo. 02 camarins em formato quadrado, medindo aproximadamente 05m x 05m com fechamentos e com tablado, com acesso ao palco; área de serviço com segundo piso em q30 (house de mix p.a) para ser montada a frente do palco, medida aproximada de 05m x 03m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva -área de serviço em q30(house de mix monitor) para ser montada ao palco, medida aproximada de 04m x 06m, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva -aterramento conforme normas da ABNT, fixado ao solo e respectiva ART e laudos..</p>		

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

LOTE N° 04					
Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado	R\$ Total estimado
01	400	M	GRADIL DE ISOLAMENTO com respectiva ART.		
02	300	M	FECHAMENTO DE LATA com respectiva ART.		
03	200	M	ARQUIBANCADA metálica tubular, composta de passarela e mais 07 degraus tem como capacidade de público 02 pessoas por metro linear. O piso dos degraus de assento são executados em chapa preta 3 mm dobrada e enrijecido com apoio em sapatas de chapa 5 mm com perfis de chapa dobrada “u” e coberto em <u>maderites navais de 17 mm</u> . O formato da arquibancada é linear, em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 02 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,00 metros de comprimento x 2,00 metros de altura e travessas com tubo de 1 1/2" na chapa 13. Apresentar laudo técnico e ART.		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 04: R\$					

LOTE N° 05					
Item	Quant	Unid	Especificação	R\$ Unit estimado	R\$ Total estimado
01	06	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 01) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO) 01 mesa digital 48 canais e 24 auxiliares; 01 gerenciador de sistema digital estéreo; 16 caixas de subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 24 caixas line array (cada caixa com 01 falantes de 12” de 450 w rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 04 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 04 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 04 amplificadores 1.500 watts rms cada; - 02 caixa para intercon p.a e palco. Sonorização Para Dentro Do Palco (Monitor) - 01 mesa digital 48 canais e 24 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - sid fill estereo,sendo: 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titanio de 150 watts rms); -01 amplificadores 8.000 watts rms cada; 01 amplificadores		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>5.600 watts rms cada; 01 amplificadores 1.200 watts rms cada; - 01 multicabo de 56 vias com 70 metros e spliter 15 metros; - 04 subsnake de 12 vias com 15m; - 04 microfones sem fio uhf; - 30 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 04 direct box ativo; - 14 direct box passivo; - 60 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 24 pedestais grandes; - 06 pedestais pequenos; - 10 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 01 sub para percussão (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 06 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 04 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10" e 01 caixa com 01 falante de 15",); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12"; - 08 fones para retorno, - 02 amplificadores para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 12 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 14 extensões com 05 entradas, ENTRE 5M A 20M. ILUMINAÇÃO - 20 beam 200 5r ou 230 7r; - 24 par led rgbwa 10w; - 24 par 64 foco 01 ou 02; - 08 atomic 300; - 12 elipsoidais; - 06 minibrut c/ 06 lâmpadas cada; - 02 máquinas de fumaça dmx; - 02 ventiladores; - 02 rack dimmer 12 canais cada digital e analógico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 ou similar. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 12m frente x 09 lateral x 06 metros altura e 03 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.</p>		
02	20	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 02) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO)</p> <p>- 01 mesa digital 32 canais e 16 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 16 caixas de subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 24 caixas line array (cada caixa com 01 falantes de 12" de 450 w rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 04 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 04 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 04 amplificadores 1.500 watts rms cada; - 02 caixa para intercon p.a e palco.</p> <p>SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR)</p>		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>- 01 mesa digital 32 canais e 16 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - sid fill estéreo, sendo: 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12" no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 5.600 watts rms cada; - 01 amplificadores 1.200 watts rms cada; - 01 multicabo de 36 vias com 60 metros e spliter 15 metros; - 03 subsnake de 12 vias com 15m; - 04 microfones sem fio uhf; - 25 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 02 direct box ativo; - 08 direct box passivo; - 40 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 15 pedestais grandes; - 04 pedestais pequenos; - 06 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 01 sub para percussão (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 06 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 04 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10" e 01 caixa com 01 falante de 15",); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12"; - 08 fones para retorno, - 01 amplificadores para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 08 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 08 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.</p> <p>ILUMINAÇÃO - 10 beam 200 5r ou 230 7r; - 16 par led rgbwa 10w; - 12 par 64 foco 01 ou 02; - 04 atomic 300; - 08 elipsoidais; - 04 minibrut c/ 06 lâmpadas cada; - 02 máquinas de fumaça dmx; - 02 ventiladores; - 01 rack dimme 12 canais cada digital e analógico;</p> <p>- 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 ou similar. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 10m frente x 08 lateral x 05 metros altura e 02 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.</p>		
03	25	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 03) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO)</p> <p>- 01 mesa digital 32 canais e 08 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 12 caixas de</p>		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 16 caixas line array (cada caixa com 01 falantes de 12" de 450 w rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 02 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 02 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 02 amplificadores 1.500 watts rms cada;- 02 caixa para intercon p.a e palco.

SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR)

- 01 mesa digital 32 canais e 08 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - sid fill estereo,sendo: 02 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms) e 02 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12" no total 900 watts rms e 01 titanio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 5.600 watts rms cada; - 01 amplificadores 1.200 watts rms cada; - 01 multicabo de 36 vias com 40metros e spliter 10metros; - 02 subsnake de 12 vias com 15m; - 02 microfones sem fio uhf; - 15 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 02 direct box ativo; - 06 direct box passivo; - 30 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 15 pedestais grandes; - 04 pedestais pequenos; - 04 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 01 sub para percussão (caixa com 02 falantes de 18" no total 1.600 watts rms); - 04 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 03 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10" e 01 caixa com 01 falante de 15",); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12"; - 08 fones para retorno, - 01 amplificadores para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 04 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 06 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.

ILUMINAÇÃO

- 08 beam 200 5r ou 230 7r; - 12 par led rgbwa 10w; - 12 par 64 foco 01 ou 02; - 02 atomic 300; - 04 elipsoidais; - 02 minibrut c/ 06 lâmpadas cada; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 ventiladores; - 01 rack dimmer 12 canais cada digital e analogico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			avolite 2010 ou similar. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 08m frente x 06 lateral x 05 metros altura e 02 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeios correspondente a estrutura.		
04	25	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 04) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO) - 01 mesa digital 16 canais e 08 auxiliares ; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 08 caixas line array (cada caixa com 01 falantes de 12” de 450 w rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada; - 02 caixa para intercon p.a e palco. SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR) - 01 mesa digital 16 canais e 08 auxiliares; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - sid fill estereo, sendo: 02 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 02 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titanio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 5.600 watts rms cada; - 01 amplificadores 1.200 watts rms cada; - 01 multicabo de 20 vias com 40metros e spliter 10metros; - 01 subsnake de 12 vias com 15m; - 02 microfones sem fio uhf; - 12 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 02 direct box ativo; - 06 direct box passivo; - 20 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 10 pedestais grandes; - 04 pedestais pequenos; - 04 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 01 sub para percussão (caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 04 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 03 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10” e 01 caixa com 01 falante de 15”,); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12”; - 08 fones para retorno, - 01 amplificadores para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 04 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 06 extensões com 05 entradas, entre 5m a		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			<p>20m. ILUMINAÇÃO - 06 beam 200 5r ou 230 7r; - 12 par led rgbwa 10w; - 12 par 64 foco 01 ou 02; - 02 atomic 300; - 04 elipsoidais; - 02 minibrut c/ 06 lâmpadas cada; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 ventiladores; - 01 rack dimmer 12 canais cada digital e analógico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 splitter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 <u>ou similar</u>. - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 08m frente x 06 lateral x 05 metros altura e 02 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.</p>		
05	25	UN	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 05) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO) - 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares ; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titanio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada;</p> <p>SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR) - 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares; - 01 multicabo de 20 vias com 40metros e splitter 10metros;- 01 subsnake de 12 vias com 15m; - 02 microfones sem fio uhf; - 12 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 01 direct box ativo; - 04 direct box passivo; - 20 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 08 pedestais grandes; - 04 pedestais pequenos; - 04 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 02 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10” e 01 caixa com 01 falante de 15”,); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12”; - 04 fones para retorno, - 01 amplificador para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 02 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 06 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m.</p>		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			ILUMINAÇÃO - 04 beam 200 5r ou 230 7r; - 12 par led rgbwa 10w; - 02 atomic 300; - 02 minibrut c/ 04 lâmpadas cada; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 ventiladores; - 01 rack dimmer 12 canais cada digital e analógico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 <u>ou similar</u> . - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 06m frente x 05 lateral x 04 metros altura e 01 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura..		
06	20	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 06) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO) - 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares ; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada; SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR) - 02 MICROFONES SEM FIO UHF; - 12 microfones (voz, percussão, bateria e metal); - 01 direct box ativo; - 04 direct box passivo; - 20 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 08 pedestais grandes; - 02 pedestais pequenos; - 04 clamps; - 01 bateria contendo (01 bumbo com pedal, 01 caixa com suporte, 03 tons, 01 surdo, 02 suportes de prato, e 01 banco); - 01 sub para bateria (caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms); - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 02 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 01 amplificador para contra baixo (01 caixa com 04 falantes de 10” e 01 caixa com 01 falante de 15”,); - 02 amplificadores para guitarra com 02 falantes de 12”; - 04 fones para retorno, - 01 amplificador para os fones e cabos para os fones com 15m cada; - 01 praticáveis pantográficos de 2m x 1m com regulagem de 40 a 80 cm; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 06 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m. iluminação - 04 beam 200 5r ou 230 7r; - 12 par led rgbwa 10w; - 01 atomic 300; - 01 minibrut c/ 04 lâmpadas cada; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 ventiladores; - 01 rack		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO

			dimmer 12 canais cada digital e analógico; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital avolite 2010 <u>ou similar</u> . - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 06m frente x 05 lateral x 04 metros altura e 01 linhas no meio. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura.		
07	25	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 07) P.A. (SOM DE FRENTE PARA O PÚBLICO) - 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares ; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada; SONORIZAÇÃO PARA DENTRO DO PALCO (MONITOR) - 02 microfones sem fio uhf; - 04 microfones; - 04 direct box passivo; - 10 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 04 pedestais grandes; - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12” de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 04 estensões com 05 entradas, entre 5m a 20m. ILUMINAÇÃO - 08 par led rgbwa 10w; - 01 atomic 300; - 01 máquinas de fumaça dmx; - 01 modulo dijuntor 12 canais digital; - 01 spliter 4 canais; - 01 mesa de iluminação digital; - 01 grid em q50 e colunas em q30 de 06m frente x 05 lateral x 04 metros altura; Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura..		
08	30	UN	Sonorização (porte 08) P.a. (som de frente para o público) - 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares ; - 01 gerenciador de sistema digital estéreo; - 04 caixas de grave (cada caixa com 02 falantes de 18” no total 1.600 watts rms) e 04 caixas de médio-grave (cada caixa com 02 falantes de 12” no total 900 watts rms e 01 titânio de 150 watts rms); - 01 amplificadores 12.000 watts rms cada; - 01 amplificadores 8.000watts rms cada; - 01 amplificadores 1.500 watts rms cada; Sonorização para dentro do palco (monitor)		



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

			- 02 microfones sem fio uhf; - 04 direct box passivo; - 08 cabos de microfone entre 10m a 15m; - 02 pedestais grandes; - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v; - 04 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m. Obs: sistema todo aterrado (som, luz e grid), talhas e cabeamentos correspondente a estrutura..		
09	12	UN	SONORIZAÇÃO (PORTE 09) SONORIZAÇÃO DE LINHA - 01 mesa digital 16 canais e 04 auxiliares ; - 02 microfones sem fio uhf; - 04 caixa com divisor passivo para as 03 vias, cada caixa com 01 falante de 15" de 800wrms, 01 alto falante de 12" de 800wrms e 01 drive t1 de 150 wrms, total 1.750 wrms; - 04 torres para as caixas, 2m x 2m x 1,5m altura; - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - 04 direct box passivo; - 08 cabos de microfone entre 10m a 15m - 02 pedestais grandes; - 02 monitores, cada com a seguinte especificação (02 falantes de 12" de 400 watts rms cada e 01 drive de 150 watts rms); - 01 amplificadores 8.000 watts rms cada; - rack de ac com distribuição de energia estabilizada em 110v e 220v;- 04 extensões com 05 entradas, entre 5m a 20m. - 12 cintas com catracas; Obs: sistema todo aterrado, e cabeamentos correspondente a estrutura.		

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05: R\$

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____).

Prazo de validade da proposta: (não inferior a 60 (sessenta) dias),

Declaro que no (s) preço (s) proposto (s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Tiradentes /MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Declaro que apresentarei em até 05 (cinco) dias antes do evento os certificados de brigadistas com qualificação de nível intermediário, em observância á instrução técnica nº12 e NBR 14.276, com as atribuições e responsabilidades elencadas na instrução técnica 33/2013 de todos os envolvidos no evento (Referente ao item n 04 do Lote n 01)

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Ass. Do representante legal.

Carimbo da empresa



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**

DECLARAÇÃO

- Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A empresa..., inscrita no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal o (a) r(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..., e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Ass. Do representante legal



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC 123 de 14 de dezembro 2006.

_____, ____ de _____ de 2017.

Razão Social da Empresa e CNPJ
Nome do responsável/procurador

Nome e Ass. do representante legal

Obs. (apresentar junto ao credenciamento).



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA
DE FATO IMPEDITIVO**

“DECLARAÇÃO”

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**

A Empresa... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publica de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma á presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

Obs. (apresentar junto ao credenciamento)

Nome e Ass. Do representante legal



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

Aos ___ dias do mês de ___ de 2017 às ___h__s, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG, o Exmo. Prefeito Municipal José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**, por deliberação da servidor Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva, designado como Pregoeiro Oficial, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 14 de 02 de Janeiro de 2017, **RESOLVEM** registrar os preços, para a **Contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2017, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos** contida no **Anexo I**, do Pregão Presencial em epígrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, sendo as Empresa _____, CNPJ _____, com sede na Av. (Rua) _____, nº _____, Bairro: _____, na Cidade de _____, CEP: _____, representada neste ato pelo Sr (a). _____, CPF _____, portador da cédula de identidade _____, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam á presente ata.

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1-Constitui objeto desta licitação, contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2017, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos conforme especificação contida no **Anexo I**, Modelo de **Termo de Referência**, parte integrante deste processo.

1.2-Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial das empresas.

CLÁUSULA II-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

2.1-A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, devendo durante a vigência a Detentora manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.2-Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos licitados podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo assegurado, no entanto, às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.3-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III-DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal e órgãos conveniados, para aquisição do respectivo objeto.

CLÁUSULA IV-DO PREÇO

4.1- **O valor global desta Ata é de R\$ _____ (_____) de acordo com a respectiva classificação no Pregão em epígrafe, conforme relatório do sistema em anexo, parte integrante desta Ata.**

Parágrafo Único: Os quantitativos constantes no anexo são referenciais, podendo ser adquirido durante a vigência da Ata de Registro de Preços maior ou menor quantidade dos produtos.

4.2-Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados os preços unitários dos produtos, a marca, a qualidade e a validade propostas pela detentora no Pregão Registro de Preço nº 027/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3-**Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

CLÁUSULA V-DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5.1 – Das Obrigações da Administração:

a) Coordenar a distribuição emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

- b) Verificar a qualidade dos produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- c) Verificar a qualidade dos produtos;
- d) Verificar condições de acondicionamento;
- e) Contactar a **DETENTORA** quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
- f) Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades.

CLÁUSULA VI-DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1-A prestação dos serviços do objeto licitado será efetuado pela detentora obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Os serviços deverão ser prestados nas condições da Cláusula VII;
- b) Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações da Ordem de Serviço;
- c) Todas as despesas, dentre as quais os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata;
- d) Os danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de culpa ou dolo da **detentora**;
- e) Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, a detentora deverá regularizá-las imediatamente, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- f) Solicitar a contratante autorização de alteração da marca dos produtos, desde que devidamente justificado devendo os produtos substituídos serem de igual ou qualidade superior.
- g) Permitir a fiscalização de servidor designado pela municipalidade, prestando contas sempre que necessário;
- h) Manter toda documentação utilizada para habilitação em dia, sob pena de suspensão na tramitação do pagamento.

6.2-A detentora deverá entregar o objeto até 24hs (vinte e quatro horas) antes da realização do evento, sob pena de responsabilidade, com exceção do item nº 04 do lote de nº 01 e deverão ser desinstalados no prazo máximo 48hs (Quarenta e oito horas).

6.3- Em relação ao item de nº 04 do lote de nº 01 a prestação de serviço será determinada pela Secretaria de Cultura e Turismo junto a empresa detentora com antecedência, de acordo com as necessidades respectivas a cada evento.

6.4-Eventuais atrasos na prestação dos serviços deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e no contrato.

CLÁUSULA VII-DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO

7.1- Os objetos serão entregues no local e data em conformidade com a ordem de serviços apresentada pelo setor competente.

7.2-Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria municipal de Cultura e Turismo, e qualquer irregularidade constatada implicará em:



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

a) Se disser respeito à especificação/qualidade, a Contratante poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo único - em ambos os casos citados acima, a substituição será imediata.

7.2.1-A detentora deverá entregar o objeto até 24hs (vinte e quatro horas) antes da realização do evento, sob pena de responsabilidade, com exceção do item nº 04 do lote de nº 01 e deverão ser desinstalados no prazo máximo 48hs (Quarenta e oito horas).

7.2.2-Em relação ao item de nº 04 do lote de nº 01 a prestação de serviço será determinada pela Secretaria de Cultura e Turismo junto a empresa detentora com antecedência, de acordo com as necessidades respectivas a cada evento.

7.2.3-Eventuais atrasos na prestação dos serviços deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e no contrato.

7.3-O pagamento do objeto fornecido será efetuado, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

7.4-O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento total e definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal pela Contratante.

7.5-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.6- Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.7- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

7.8- Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento, a critério da administração, preferencialmente e em bancos que possuam agência na cidade, ou efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da prefeitura.

CLÁUSULA VIII-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

8.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias apostiladas para o novo orçamento, ou seja, 2017, como condição para contratação.

02.004.002.13.391.0128.2.128.3.3.90.39.00 - Ficha: 0176

02.004.003.13.391.0108.2.108.3.3.90.39.00 - Ficha: 0189

02.004.003.13.391.0118.2.118.3.3.90.39.00 - Ficha: 0202

02.004.003.13.391.0119.2.119.3.3.90.39.00 - Ficha: 0205

02.004.003.13.391.0120.1.120.3.3.90.39.00 - Ficha: 0207

02.004.003.13.391.0121.2.121.3.3.90.39.00 - Ficha: 0209

02.004.003.13.391.0122.2.122.3.3.90.39.00 - Ficha: 0211



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

02.004.003.13.391.0123.2.123.3.3.90.39.00 - Ficha: 0213
02.004.003.13.391.0124.2.124.3.3.90.39.00 - Ficha: 0214
02.004.003.13.391.0125.2.125.3.3.90.39.00 - Ficha: 0215
02.004.003.13.391.0266.2.129.3.3.90.39.00 - Ficha: 0218
02.004.003.13.391.0266.2.267.3.3.90.39.00 - Ficha: 0223
02.004.003.13.391.0273.2.274.3.3.90.39.00 - Ficha: 0228
02.004.003.13.392.0127.2.127.3.3.90.39.00 - Ficha: 0235
02.004.003.23.695.0089.2.089.3.3.90.39.00 - Ficha: 0245
02.004.003.23.695.0091.2.091.3.3.90.39.00 - Ficha: 0250
02.004.003.23.695.0093.2.093.3.3.90.39.00 - Ficha: 0253
02.004.003.23.695.0094.2.094.3.3.90.39.00 - Ficha: 0255
02.004.003.23.695.0095.2.095.3.3.90.39.00 - Ficha: 0257
02.004.003.23.695.0096.2.096.3.3.90.39.00 - Ficha: 0259
02.004.003.23.695.0097.2.097.3.3.90.39.00 - Ficha: 0261
02.004.003.23.695.0098.2.098.3.3.90.39.00 - Ficha: 0263
02.004.003.23.695.0099.2.099.3.3.90.39.00 - Ficha: 0265
02.024.002.23.695.0103.2.103.3.3.90.39.00 - Ficha: 0800
02.024.003.13.391.0128.2.128.3.3.90.39.00 - Ficha: 0805
02.024.001.13.391.0123.2.123.3.3.90.39.00 - Ficha: 0831
02.024.001.13.391.0124.2.124.3.3.90.39.00 - Ficha: 0832
02.024.001.13.391.0125.2.125.3.3.90.39.00 - Ficha: 0833
02.024.001.13.391.0266.2.129.3.3.90.39.00 - Ficha: 0836
02.024.001.13.391.0273.2.274.3.3.90.39.00 - Ficha: 0843
02.024.001.23.695.0091.2.091.3.3.90.39.00 - Ficha: 0864
02.024.001.23.695.0093.2.093.3.3.90.39.00 - Ficha: 0867
02.024.001.23.695.0094.2.094.3.3.90.39.00 - Ficha: 0869
02.024.001.23.695.0095.2.095.3.3.90.39.00 - Ficha: 0871
02.024.001.23.695.0096.2.096.3.3.90.39.00 - Ficha: 0873
02.024.001.23.695.0097.2.097.3.3.90.39.00 - Ficha: 0875
02.024.001.23.695.0098.2.098.3.3.90.39.00 - Ficha: 0877
02.024.001.23.695.0099.2.099.3.3.90.39.00 - Ficha: 0879

8.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA IX-DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1-Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Tiradentes.

9.2-A (s) detentora (s) da presente Ata de Registro de Preços é obrigada a atender a todos os pedidos do objeto licitado efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

9.3- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponderem às necessidades da Administração e dentro das exigências do edital correspondente, os mesmos deverão ser substituídos imediatamente.

CLÁUSULA X-DAS PENALIDADES

10.1- Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratada, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

10.2- Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

10.2.1- Advertência;

10.2.3- Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

10.2.4- O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

10.3- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.3.1- 0,33% por dia sobre o valor do empenho, até o 10º dia de atraso na entrega do produto;

10.3.2- 10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

10.3.3- 30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

10.4- O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

10.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação *perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.*

10.6- As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.7- Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

10.8- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA XI-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes e a mesma será responsável pela fiscalização na execução dos serviços.

CLÁUSULA XII-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÃO**

12.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

12.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA XIII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 027/2017 seus anexos, proposta da (s) empresa (s) retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

13.2-Fica eleito o foro da Comarca de São João Del-Rei/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decretos Municipais e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Tiradentes ____ de _____ de 2017.

José Antônio do Nascimento
Prefeito Municipal

Representante
Detentora